

PROTOCOLO

Considerando que a *PASSEPARTOUT Viagens e Turismo Lda*, fundada em 1993, é uma empresa experiente e dinâmica há mais de 15 anos no mercado de serviços de viagens e turismo na região centro;

Considerando que a *PASSEPARTOUT Viagens e Turismo Lda* é ainda membro da IATA - International Air Transportation Association, e marca registada na Direcção Geral de Turismo com o alvará nº 659, trabalhando com todas as companhias aéreas, com emissão de bilhetes de avião, barco, caminhos de ferro, autocarro, reservas de hotéis, viagens individuais ou de grupo, feiras, eventos e exposições, turismo rural, terceira idade e jovem, aluguer de automóveis e carros de turismo;

Considerando que a *PASSEPARTOUT Viagens e Turismo Lda* possui um departamento destinado exclusivamente ao serviço de empresas, com meios de comunicação independentes, para mais fácil acesso, para além de correio electrónico, sempre com actualização permanente;

Considerando que a *PASSEPARTOUT Viagens e Turismo Lda* está equipada em termos informáticos para a administração directa de processos, assim como de um sistema de reservas online para as companhias aéreas, rent a car e hotéis existentes em todo o mundo;

Considerando que o Clube de Empresários de Coimbra, está interessado em estabelecer parcerias que beneficiem os seus associados,

A *PASSEPARTOUT Viagens e Turismo Lda*, aqui representada pelo sócio-gerente, Dr. José Espírito Santo, e o Clube de Empresários de Coimbra aqui representado pelo seu Presidente, Dr. Pedro Vaz Serra, outorgam entre si, nos termos e para os efeitos assinalados, o presente Protocolo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

I

VANTAGENS

A *PASSEPARTOUT Viagens e Turismo Lda* oferece ao Clube de Empresários de Coimbra e seus associados, as seguintes vantagens:

Tarifas especiais bastante competitivas, negociadas com as principais companhias aéreas, para destinos de feiras, negócios e eventos;

Possibilidade de visualização/emissão de bilhetes electrónicos directamente nos seus serviços;

Representantes em Portugal e no mundo, que asseguram o apoio necessário aos clientes nas deslocações;

Organização de grupos, viagens de incentivo e congressos;

Contratação de visitas a feiras ou exposições internacionais, bem como a centros de lazer ou culturais em Portugal e no estrangeiro;

Assistência personalizada a clientes VIP nos aeroportos - companhias acordadas;

Entrega directa de documentação de viagem em todo o País;

Organização de eventos empresariais (promocionais ou gastronómicos).

1-Na aquisição de programação turística que lhe seja solicitada, um desconto de 5% sobre o preço de catálogo, e de 3% sobre ofertas, (promoções na hora), tendo por base o pagamento a pronto (sobre o valor base do programa, excluindo assim, os valores referentes a taxas aeroportuárias, suplementos e despesas de reserva);

2-Oferta, na compra de passagem aérea, de um seguro de viagem e bagagem, incluindo despesas de cancelamento, com uma cobertura por morte e invalidez permanente no valor de

Sede.
Rua Cartos Seixas. 263. 3 030-177
Coimbra
t 239 ?13 325
Fax 239 ?1? 166

Av. João de Deus. Ramos n 129. Solum
3030-328 Coimbra
t 239 ?0~ 558
Fax 239 ?0~ 562
FiUa~

Galerias bp~2io. loja 20.
3000 -306 Coimbra t 239 8 ~0 2?0
Fax 239 821 812

FiUa~
Rua manuel Ribeiro, n 15
3780-235 A nadia t 23 1512930 Fax
231512933

25.000€, segundo regras descritas na apólice respectiva.

3-Será concedido um "rapel" anual de 1% ao Clube de Empresários, sobre todas as compras que este efectuar, através de nota de crédito a emitir no final de cada ano.

4-Todos os serviços requisitados pelo Clube de Empresários e seus associados, terão associado o seguro descrito em 2.

II

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As facturas serão emitidas na data de entrega da documentação da viagem, sendo concedido um prazo de pagamento de 30 dias da data de emissão das mesmas. O pagamento poderá ser efectuado em cheque ou transferência bancária, devendo, neste último caso, o respectivo comprovativo ser enviado para os escritórios da **PASSEPARTOUT Viagens e Turismo Lda**.

III

REEMBOLSOS

Os reembolsos que possam advir de eventuais serviços alterados ou anulados, serão executados através de emissão de nota de crédito, deduzidas as eventuais despesas inerentes ao processo, não invalidando tal facto o pagamento da respectiva factura no prazo indicado.

IV

DIVULGAÇÃO

O Clube de Empresários de Coimbra, obriga-se a promover junto dos seus associados, pelos meios que entender convenientes, o conteúdo do presente protocolo, na parte que lhes seja dedicado e a Passepartout desencadeará junto dos sócios do Clube uma acção comercial, dando a conhecer o leque das suas ofertas.

V

VIGÊNCIA

O presente Protocolo é válido de 30 de Setembro de 2009 a 29 de Setembro de 2010, considerando-se automaticamente renovado pelo mesmo período, excepto se for denunciado por qualquer das partes, mediante forma escrita e a antecedência mínima de 30 dias.

VI

IDENTIFICAÇÃO

Os sócios do Clube de Empresários, serão identificados perante a PASSEPARTOUT, mediante documento passado pelo respectivo Clube.

Colmbra.Bü de Setembro de 2009

Sede.
Rua Cartos Seixas. 263. 3 030-177
Coimbra
t 239 ?13 325
Fax 239 ?1? 166

Av. João de Deus. Ramos n 129. Solum
3030-328 Coimbra
t 239 ?0~ 558
Fax 239 ?0~ 562
FiUa~

Galerias bp~2io. loja 20.
3000-306 Coimbra t 239 8~0 2?0
Fax 239 821 812

FiUa~
Rua manuel Ribeiro, n 15
3?80-235 A nadia t 23 1512930 Fax
231512933